

MATRÍCULA
27.529FICHA
1

Santos, 10 de setembro de 1987

IMÓVEL: A GARAGEM SIMPLES nº 80, localizada no sub-solo do Edifício a Avenida Mal. Floriano Peixoto nº 235, confrontando na frente com o pátio de manobras, do lado direito com a garagem nº 79, do lado esquerdo com a garagem nº 81 e nos fundos com a garagem nº 67, tendo a área útil de 12,50 mts²., a área comum de 4,30 mts²., no total de 16,80 mts²., pertencendo-lhe uma fração ideal equivalente a - - 0,0491% do todo do terreno, que está descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC. nº 46.206.421/0001-74, com sede em Santos à rua Galeão Carvalhal nº 51, conj. 316. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 24.557 neste Cartório Santos, 10 de setembro de 1987. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. - O Oficial Substituto, Renato de Moraes.

R. 1 - 27.529. Santos, 10 de setembro de 1987. **TRANSMITENTE:** MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada. **ADQUIRENTE:** MANUEL BERNARDO PIRES DE ALMEIDA, comerciante, RG. 1.543.149, CPF. 018.929.088-91, casado no regime da comunhão de bens em Portugal, com ANA RUAS PAZ, do lar, RG. nº 2.794.523, portugueses, domiciliados em São Paulo à rua Nova Patria nº 244. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 1º de setembro de 1987, do 10º Cartório de Notas de Santos, Liv. 24, fds. 62. **VALOR:** Cz\$ 40.000,00. O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. - O Oficial Substituto, Renato de Moraes.

AV. 02 - M. 27.529 - DATA:- 29 de novembro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 203.538, de 25 de novembro de 2.016.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 201611.2417.00215580-IA-540, Processo nº. 000096609201450200028, de 24/11/2016 17:33:24, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos do **PROVIMENTO nº. 13/2012**, da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MANUEL BERNARDO PIRES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. sob nº. 018.929.088-91, tendo como emissor da Ordem o Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP. - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - Claudia Rosa Tasinazio.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Escrevente Autorizada.

AV. 03 - M. 27.529 - DATA:- 29 de junho de 2.017
Ref. Prenotação nº. 207.384, de 26 de junho de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 26/06/2.017 às 15:13:28, pelo Juízo da 3ª. Vara Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 05288198519964036182), tendo como exequente **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 29.979.036/0001-40, e como executados **VIAÇÃO CASTELO CENTRAL LTDA MASSA FALIDA**, inscrita no CNPJ. sob nº. 61.612.289/0001-94; **JOSE RUAS VAZ**, inscrito no CPF. sob nº. 019.997.618-04; e, **MANUEL BERNARDO PIRES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. sob nº. 018.929.088-91, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado e sua mulher Ana Ruas Vaz, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 26/06/2.017, pelo valor de R\$ 10.023.523,01 (inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como depositário, **MANUEL BERNARDO PIRES DE ALMEIDA**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - data da decisão: 24/05/2.017, fls. 854/855.-

(continua no verso)

FICHA

1

MATRÍCULA
27.529

MATRÍCULA
27.529

FICHA
01
VERSO

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 04 - M. 27.529 - DATA:- 11 de setembro de 2.017
Ref. Prenotação nº. 208.463, de 16 de agosto de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 16/08/2.017 às 15:16:49, pelo Juízo de Direito do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 1025734-74.2015), tendo como exequente: **COND EDIF GAR SUB-SOLO EDIFS M BRANCO M NEGRO M VERDE**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 66.509.555/0001-71, e como executados: **MANUEL BERNARDO PIRES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. sob nº. 018.929.088-91; e, **JOSE LUIZ BARTEL NASCIMENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 018.217.168-09, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Manuel Bernardo Pires de Almeida e sua mulher Ana Ruas Paz, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 29/08/2.016, pelo valor de R\$ 8.614,83. Sendo nomeado como depositário, **MANUEL BERNARDO PIRES DE ALMEIDA.**-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----